

**GOVERNANÇA DE DADOS NO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA:
UM ESTUDO SOBRE O CASO DO SISTEMA INTEGRADO DE SEGURANÇA
PÚBLICA (SISP CONECTA)**

Laila Sauandaj Medina, Daniel Moraes Pinheiro

INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, a transformação digital e a crescente produção de dados impuseram novos desafios à administração pública, tornando-os ativos estratégicos para a formulação de políticas, a gestão eficiente e a transparência (Belli *et al.*, 2024). No campo da segurança pública, tais desafios assumem maior complexidade devido à histórica fragmentação institucional e à baixa integração entre entes (Spaniol *et al.*, 2020; Ballesteros, 2021; Duarte; Quadrado, 2024). A Constituição Federal de 1988 estabeleceu a segurança como dever do Estado e responsabilidade de todos, vinculando-a à cidadania e à democracia (Brasil, 1988).

Diante desse cenário, este trabalho tem como objetivo analisar a implementação dos mecanismos de governança de dados no Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP Conecta), do Governo de Santa Catarina, buscando compreender como os mecanismos estruturais, processuais e relacionais vêm sendo operacionalizados, e quais os impactos e desafios decorrem dessa experiência.

DESENVOLVIMENTO

A segurança pública no Brasil consolidou-se como um espaço de tensões entre ordem, cidadania e direitos fundamentais, no qual a ausência de definição conceitual clara contribuiu para interpretações fragmentadas e dificuldades institucionais (Ferreira *et al.*, 2020; Nunes, 2025). A Constituição de 1988 reforçou seu caráter de dever estatal e responsabilidade coletiva, mas o pacto federativo e a multiplicidade de órgãos envolvidos tornaram sua operacionalização desafiadora (Brasil, 1988; Duarte; Quadrado, 2024). Nesse contexto, a governança pública surge como alternativa aos limites do modelo burocrático e do gerencialismo, promovendo cooperação entre diferentes atores sociais e institucionais (Kissler; Heidemann, 2006; Secchi, 2009; Ansell; Torfing, 2016).

Com a transformação digital, os dados passaram a ocupar posição central na formulação de políticas públicas, exigindo modelos de governança que integrem estruturas organizacionais, normas e relações institucionais baseadas em confiança e cooperação (Abraham *et al.*, 2019; Filgueiras; Silva, 2022; Belli *et al.*, 2024). No caso da segurança pública, esses desafios são potencializados pela multiplicidade de órgãos, baixa interoperabilidade e carência de articulação federativa (Ballesteros, 2021; Duarte; Quadrado, 2024). Assim, a governança de dados se apresenta como elemento estratégico para fortalecer políticas mais democráticas, ampliar a eficiência estatal e alinhar a gestão da segurança às demandas sociais contemporâneas.

A pesquisa adota natureza aplicada, com abordagem qualitativa, e caráter exploratório-descritivo, sendo conduzido por meio de estudo de caso sobre o SISP Conecta, em Santa Catarina. Foram utilizados três procedimentos principais: análise documental, entrevistas semiestruturadas com atores-chave e consulta a dados secundários.

RESULTADOS

A análise do Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP), instituído pela Portaria nº 052/GEPES/DIAF/SSP de 2018, evidencia que o Estado de Santa Catarina buscou consolidar uma arquitetura de governança de dados voltada à integração e padronização das informações entre os órgãos de segurança pública. A norma estabeleceu a obrigatoriedade de utilização do SISP por todos os órgãos da Secretaria de Estado da Segurança Pública, vedando a manutenção de sistemas paralelos e determinando a incorporação das plataformas já existentes (Santa Catarina, 2018). Esse arranjo representa um passo relevante diante da histórica fragmentação de sistemas e da dispersão informacional no setor (Ballesteros, 2021; Duarte; Quadrado, 2024). No campo dos mecanismos estruturais, a Portaria instituiu a Coordenadoria do Sistema Integrado de Segurança Pública (COSISP), responsável por planejar, supervisionar, auditar e promover convênios (Santa Catarina, 2018). Nos mecanismos processuais, a norma estabeleceu padrões de operação e controle, assegurando confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações, além de prever acessos diferenciados conforme as atribuições funcionais (Santa Catarina, 2018). Já os mecanismos relacionais, previu integração com órgãos externos mediante convênios, ampliando cooperação institucional e compartilhamento de informações (Santa Catarina, 2018). Tais medidas aproximam-se das recomendações da literatura, que destaca a importância de estruturas formais, normas padronizadas e arranjos colaborativos para assegurar *accountability*, qualidade, confiabilidade dos dados e interoperabilidade (Abraham *et al.*, 2019; Filgueiras; Silva, 2022; Belli *et al.*, 2024).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, o estudo permitiu compreender, até o momento, que a criação do SISP representou um esforço relevante do Estado de Santa Catarina para enfrentar a fragmentação informacional da segurança pública e estruturar mecanismos de governança de dados. Observou-se que a instituição de uma coordenadoria específica, a definição de padrões de operação e a previsão de integração interinstitucional sinalizam avanços em direção a uma gestão mais padronizada e colaborativa. No entanto, é evidente que a consolidação de tais mecanismos depende de sua efetiva implementação e da articulação entre diferentes órgãos e níveis federativos. Ressalta-se, ainda, que durante a elaboração deste resumo expandido a pesquisa encontra-se em finalização, com a conclusão da análise documental e a realização das entrevistas, das quais se espera extrair percepções que permitam compreender de forma mais aprofundada a dinâmica institucional e as perspectivas dos gestores quanto à governança de dados na segurança pública.

Palavras-chave: setor público; governança de dados; segurança pública.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAHAM, R.; SCHNEIDER, J.; BROCKE, J. V. Data governance: A conceptual framework, structured review, and research agenda. *International Journal of Information Management*, v. 49, p. 424-438, 2019. DOI: 10.1016/j.ijinfomgt.2019.07.008. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0268401219300787?via%3Dihub>. Acesso em: 13 mai. 2025.

ANSELL, C.; TORFING, C. I. **Handbook on Theories of Governance**. Cheltenham, Elgar, 2016.

BALLESTEROS, Paula Rodriguez. Gestão de políticas de segurança pública no Brasil: problemas, impasses e desafios. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, [S. l.], v. 8, n. 1, p. 6–22, 2021. DOI: 10.31060/rbsp.2014.v8.n1.353. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/rbsp/article/view/353>. Acesso em: 3 jun. 2025.

BELLI, Lucas. et al. **Governança de Dados no Setor Público**: dados abertos, proteção de dados pessoais e segurança da informação para uma transformação digital sustentável. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2024. 188 p.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidencia da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 15 ago. 2025.

DUARTE, Hendrisy Araujo; QUADRADO, Jaqueline Carvalho. A gestão integrada da segurança pública no Rio Grande do Sul à luz da Constituição Federal de 1988: um olhar a partir dos Planos Nacionais e do Programa RS Seguro. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, [S. l.], v. 18, n. 1, p. 30–47, 2024. DOI: 10.31060/rbsp.2024.v18.n1.1726. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/rbsp/article/view/1726>. Acesso em: 3 jun. 2025.

FERREIRA, C. C; et al.. A tecnologia a serviço da segurança pública: caso PMSC mobile. **Revista Direito GV**, v. 16, n. 1, p. e1947, 2020. DOI: 10.1590/2317-6172201947. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdgv/a/m4CQGqSCSpsyrjgbDCBP5sS/?lang=pt>. Acesso em: 08 jul. 2025.

FILGUEIRAS, F.; SILVA, B. Desenhando políticas e governança de dados para cidades inteligentes: ensaio teórico com o uso da IAD Framework para analisar políticas orientadas por dados. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 56, n. 4, p. 508–528, 2022. DOI: 10.1590/0034-761220220078. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/rap/article/view/86747>. Acesso em: 4 jun. 2025.

KISSLER, Leo; HEIDEMANN, Francisco G. Governança pública: novo modelo regulatório para as relações entre Estado, mercado e sociedade?. **Revista de Administração Pública**, v. 40, p. 479-499, 2006.

NUNES, Carlos Francisco Oliveira. **Framework da Governança Multinível do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) - Brasil**. 2025. Tese (Doutorado em Engenharia e Gestão do Conhecimento) - Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento da Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2025.

SANTA CATARINA. **PORTARIA N° 052/GEPES/DIAF /SSP de 09 de fevereiro de 2018**. Institui o Sistema Integrado da Segurança Pública – SISP. Diário Oficial de Santa Catarina. Edição nº 20.711, Florianópolis, p. 6-8, 2018. Disponível em: <https://portal.doe.sea.sc.gov.br/repositorio/2018/20180216/Jornal/1837.pdf>. Acesso em: 27 ago. 2025.

SECCHI, L. Modelos organizacionais e reformas da administração pública. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 43, n. 2, p. 347 a 369, 2009. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/rap/article/view/6691>. Acesso em: 3 jun. 2025.

SPANIOL, Marlene Inês; MORAES JR, Martim Cabeleira; GUIMARÃES RODRIGUES, Carlos Roberto. Como tem sido planejada a Segurança Pública no Brasil? Análise dos Planos e Programas Nacionais de Segurança implantados pós-redemocratização. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, [S. l.], v. 14, n. 2, p. 100–127, 2020. DOI: 10.31060/rbsp.2020.v14.n2.1035. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/rbsp/article/view/1035>. Acesso em: 3 jun. 2025.

DADOS CADASTRAIS

BOLSISTA: Laila Sauandaj Medina

MODALIDADE DE BOLSA: PROBIC/UDESC (IC)

VIGÊNCIA: 09/2024 a 08/2025 – Total: 12 meses

ORIENTADOR: Daniel Moraes Pinheiro

CENTRO DE ENSINO: ESAG

DEPARTAMENTO: Departamento de Administração Pública ESAG

ÁREAS DE CONHECIMENTO: Ciências Sociais Aplicadas

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA: A Cidade e a Construção dos Espaços Democráticos: expressões da política no cotidiano e as práticas para o fortalecimento da cultura política e da democracia.

Nº PROTOCOLO DO PROJETO DE PESQUISA: NPP88-2022